

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR - 155º CIRE

REFª: 32837709

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1 N.º Processo: 2731/19.2T8VNF

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

N.º Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

NIF: 206013876

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Fax:

Email:

Escritório:
Quinta do Agrelo
Rua do Agrelo, 236
4770-831 Castelões VNF

Correspondência:
Apartado 6042
4774-909 Pousada de Saramagos
geral@nunooliveiradasilva.pt

Telefone: 252 921 115
Fax: 252 921 115
www.nunooliveiradasilva.pt

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial da Comarca
de Braga – Juízo de Comércio de Vila
Nova de Famalicão**

**Juiz 1
Processo nº 2731/19.2T8VNF
Insolvência de “Santos & Oliveira, Lda.”**

**V/Referência:
Data:**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (lista provisória de créditos).

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 27 de junho de 2019

Insolvência de “**Santos & Oliveira, Lda.**”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2731/19.2T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz I

I – Identificação do Devedor

“**Santos & Oliveira, Lda.**”, sociedade comercial por quotas com sede no Lugar do Faial, Rua dos Penteeiros, nº 8, R/C, Apartado 55, freguesia de Vila de Prado e concelho de Vila Verde, com o NIPC 503 899 402, tendo por objecto social o comércio a retalho de artigos de sapataria, marroquinaria e vestuário.

A sociedade, constituída em 26 de Maio de 1997, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Oliveira de Azeméis sob o número 503899402 (corresponde à anterior matrícula nº 3228/19970526 desta mesma conservatória) e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
Júlio Ferraz Gomes Carneiro	20.000,00
Júlio Ferraz Gomes Carneiro	80.000,00
Júlio Ferraz Gomes Carneiro	100.000,00
Total	200.000,00

A gerência da sociedade está atribuída a Júlio Ferraz Gomes Carneiro desde a 17 de Dezembro de 2012. A sociedade obriga-se pela intervenção de um gerente, ou na eventualidade de ser(em) nomeado(s) outro(s) gerente(s), conjuntamente com o gerente Júlio Ferraz Gomes Carneiro.

Código de acesso à certidão permanente da sociedade: **5041-4878-4466**

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

Perante o silêncio da sociedade insolvente, foram remetidas duas cartas (uma registada com aviso de recepção e outra normal) ao gerente da sociedade – **Júlio Ferraz Gomes Carneiro**¹ – e outras duas cartas (nos mesmos termos) para a sociedade insolvente, a solicitar a entrega dos documentos a que alude o artigo 24º do CIRE.

¹ Com morada no Lugar do Faial, Rua 3, nº 31/33, em Vila de Prado (4730-460)

Insolvência de “Santos & Oliveira, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2731/19.2T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

As cartas com aviso de recepção remetidas para o gerente e para a sociedade vieram devolvidas com a indicação de “**objecto não reclamado**”. As cartas enviadas por correio normal terão sido devidamente entregues, pois não vieram devolvidas.

O signatário deslocou-se aos seguintes três locais, a fim de obter informações pertinentes sobre a sociedade insolvente:

- 1. Sede social:** encontra-se no local uma nova sociedade há mais de um ano, que nos informou que a insolvente saiu daquele estabelecimento em 2017 e que o seu gerente continua com acesso à caixa do correio;
- 2. Estabelecimento sito na Rua do Castelo, nº 63,** freguesia de S. João do Souto (centro de Braga): encontra-se no local uma nova sociedade há cerca de dois meses, sendo esta a proprietária do imóvel em causa. Desconhece-se se o imóvel foi vendido pela sociedade insolvente, uma vez que não temos conhecimento do artigo matricial ou o número de registo na Conservatória do Registo Predial;
- 3. Morada conhecida do gerente:** corresponde a um descampado; no local informaram-nos que o gerente morava na rua ao lado (Rua Jorge Carlos Antunes Gomes, nº 34, em Vila do Prado), no entanto ninguém atendeu quanto nos deslocamos à nova morada.

Apenas no dia de ontem, 26 de Junho, tivemos conhecimento do contacto telefónico do gerente, que nos informou que deveríamos entrar em contacto com a sua mandatária, Exma. Sra. Dra. Elisa Abreu, para que nos fossem entregues os documentos a que alude o artigo 24º do CIRE.

O gerente informou-nos apenas que a empresa não está em actividade e não tem trabalhadores ao seu serviço, bem como que a sociedade foi proprietária do(s) seu(s) estabelecimento(s), mas que actualmente não o é, sem dar mais justificações.

Não obstante, até à data da elaboração deste relatório, não foram obtidos outras informações nem foram entregues os documentos a que alude o artigo 24º do CIRE, pelo que não se dispõe da informação sobre a actividade exercida pela sociedade insolvente e qual o seu património, bem como os motivos que terão conduzido à sua actual situação.

Insolvência de “**Santos & Oliveira, Lda.**”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2731/19.2T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz I

Por consulta ao “Portal da Empresa”, verifica-se que a sociedade não procedeu ao depósito das contas relativas aos anos de 2016 e seguintes, pelo que não é possível analisar a informação contabilística e a actividade exercida nos últimos três anos.

Desconhece-se se a sociedade insolvente é proprietária de quaisquer bens, sejam imóveis ou móveis.

Pelas petição inicial e reclamações de créditos recepcionadas até ao momento, a sociedade insolvente tem dívidas perante as seguintes entidades:

- a) Instituto da Segurança Social, I.P.:** contribuições dos meses de Dezembro de 2016, todos os meses de 2017 e Janeiro a Julho de 2018 (mês em que cessaram os contratos de trabalho).
- b) Norgarante:** garantia autónoma accionada pelo Banco Comercial Português, estando a sociedade em incumprimento no seu pagamento desde **22 de Dezembro de 2015**.
- c) Trabalhadoras:** despedimento promovido pelo gerente da sociedade no final do mês de Julho de 2018, estando em dívida os créditos salariais vencidos e indemnizações.

Foi ainda possível identificar duas sociedades especialmente relacionadas com a sociedade insolvente, nomeadamente:

1. Carneiro & Peixoto, Lda.

- a.** NIPC: 509 128 572
- b.** Data de constituição: 23 de Setembro de 2009
- c.** Sede: Rua da Póvoa, nº 289, em Travanca, Oliveira de Azeméis desde 2015/09/22 (**anteriormente a sua sede correspondia à sede da sociedade insolvente**)
- d.** Objecto social: comércio a retalho de artigos de sapataria, marroquinaria e vestuário
- e.** Capital social: Euros 30.000,00
- f.** Sócios: Júlio Ferraz Gomes Carneiro (duas quotas de Euros 28.500,00 e Euros 1.500,00)
- g.** Gerência: Júlio Ferraz Gomes Carneiro

Insolvência de “Santos & Oliveira, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2731/19.2T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

h. Esta sociedade foi declarada insolvente no dia 11 de Janeiro de 2017, no âmbito do processo nº 78/17.8T8OAZ do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis - Juiz 1.

2. Sapatarias Gomes Carneiro, Lda.

- a.* NIPC: 502 285 052
- b.* Sede: Rua Antunes Lima, em Vila de Prado
- c.* Objecto social:
- d.* Capital social: Euros 112.229,53
- e.* Sócios: João Ferraz Gomes Carneiro (quota de Euros 101.006,58) e António Jorge Sequeira Duarte Pedroso (quota de Euros 11.222,95)
- f.* O gerente da insolvente (Júlio Ferraz Gomes Carneiro) foi gerente desta sociedade até 22 de Setembro de 2009

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Prejudicado pelas razões referidas no capítulo anterior.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Pelo comportamento evidenciado pela sociedade insolvente e pela sua gerência, pode-se concluir pelo desinteresse em ser proposto aos credores a elaboração de um plano de insolvência.

Perante o que acima foi referido, deverão os credores deliberar no sentido do **encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente, reportando-o à data da declaração de insolvência em 29 de Maio de 2019, bem como a sua liquidação.**

Não estão esgotadas as diligências previstas no Código da Insolvência e da Recuperação das Empresas para obter da parte do gerente da sociedade insolvente os esclarecimentos necessários sobre a contabilidade da sociedade insolvente, sobre o seu património e a actividade exercida. Assim, requer-se a **realização da diligência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 83º do CIRE,** designando-se dia e hora para

Insolvência de “**Santos & Oliveira, Lda.**”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2731/19.2T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

que o sócio e gerente se apresente em Tribunal e entregue ao Administrador da Insolvência toda a documentação a que alude o artigo 24º do CIRE.

Qualquer deliberação no sentido do encerramento do processo por eventual insuficiência da massa insolvente deverá aguardar a conclusão de todas as diligências inerentes ao apuramento da existência de bens e direitos da sociedade insolvente, pelo que, nesta altura, a assembleia de credores deverá deliberar pela liquidação do activo.

Castelões, 27 de Junho de 2019

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Insolvência de “**Santos & Oliveira, Lda.**”

Processo nº 2731/19.2T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 1

**Lista
Provisória de
Credores**

(Artigo 154º do C.I.R.E.)

Insolvência de "Santos & Oliveira, Lda."
Processo nº 2731/19.2T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 1
Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza				Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto			%
1	Carla Patrícia do Casal Marques Travessa de Regufe, nº 11 4480-246 Vila do Conde NIF / NIPC: 228 582 458		4 799,66 €				4 799,66 €		8,9%	Remunerações	Cyndie Fernandes, Drª Rua 25 de Abril, nº 29 - Sala 3 4730-735 Vila Verde
2	Carla Sofia da Silva Serrão Lugar do Faial, Rua 4, nº 8 4730-450 Vila de Prado NIF / NIPC: 233 966 307		6 369,51 €				6 369,51 €		11,8%	Remunerações	Cyndie Fernandes, Drª Rua 25 de Abril, nº 29 - Sala 3 4730-735 Vila Verde
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500		5 596,83 €	17 330,60 €			22 927,43 €		42,6%	Contribuições	Sandra Araújo, Drª Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF: 197 829 074
4	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301 a 304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991			14 369,98 €			14 369,98 €		26,7%	Garantia autónoma	Carla Isabel Nascimento, Drª Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301 a 304 4100-134 Porto NIF: 206 326 378
5	Vera Andreia Soares Leandro Rua da Gândara, nº 80 4730-570 Soutelo, Vila Verde NIF / NIPC: 231 645 341		5 332,45 €				5 332,45 €		9,9%	Remunerações	Cyndie Fernandes, Drª Rua 25 de Abril, nº 29 - Sala 3 4730-735 Vila Verde
Total			22 098,45 €	31 700,58 €			53 799,03 €		100,0%		

27 de junho de 2019

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Requerimento

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Quinta-feira, 27 de Junho de 2019 - 12:31:32 GMT+0100